

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O **Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas** da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP/UTL), com sede na rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa, Portugal, representado neste ato pelo seu Presidente, Professor Associado com Agregação, Manuel Meirinho Martins.

O **Município de Almada**, com sede em Rua Trigueiros Martel, representado por Vereador dos Serviços Municipais de Desenvolvimento Social, Informação e Relações Públicas – António José de Sousa Matos,

consideram do maior interesse para a prossecução dos objetivos destes organismos, a colaboração nos domínios específicos das partes, pelo que estabelecem o presente protocolo.

2. FINALIDADE

O presente protocolo tem como finalidade promover a cooperação entre as duas instituições, sem prejuízo do que no futuro venha a ser definido, para a elaboração conjunta de um Projeto de Planeamento Cultural Urbano enquadrado no programa *"Parcerias para a Regeneração Urbana – POLIS XXI: "Revitalização Almada Velha de novo Centro – eixo de desenvolvimento sócio-cultural e recreativo"* que conforma o objeto deste Protocolo de Cooperação, consubstanciado num estudo multidisciplinar das **Associações Culturais e Recreativas Locais**, cuja função e produção artística e cultural, tenha capacidade de reforçar o desenvolvimento urbano através da sinergia entre o conteúdo do seu património cultural imaterial, a sua arquitetura e o ambiente construído de Almada Velha.

3. AÇÕES DE COOPERAÇÃO

Por parte do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), a respetiva participação nas ações de cooperação será incrementada pelo Laboratório de Dinâmicas Territoriais (LADITER), em colaboração com investigadores do Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design da Faculdade de Arquitetura de Lisboa (CIAUD-FA), no domínio das respetivas competências, devendo a Câmara Municipal de Almada, se assim entender, indicar quais as estruturas orgânicas participantes no projeto.

4. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto, a desenvolver enquadra-se nos domínios técnicos e científicos da sociologia, geografia, arquitetura e urbanismo.

5. FASES E METODOLOGIA DO PROJETO

O projeto será estruturado em duas fases, com a seguinte metodologia base:

Primeira Fase (duração 3 meses) - Inventário da produção artística e cultural, caracterização social dos associados e utentes, mapeamento funcional e dos níveis de serviço urbano, caracterização das relações morfológicas e funcionais existentes na área urbana envolvente das associações/grupos culturais/recreativos de Almada Velha;

Segunda Fase (duração 3 meses) – Construção de um Plano de Ação, de âmbito académico, tendo como principal objetivo conceber um processo de potenciar o Património Imaterial para promover o desenvolvimento cultural, social e económico, a partir dos recursos existentes, procurando que as associações/grupos funcionem de modo integrado e complementar, formando uma rede de oferta de serviços culturais, como um recurso que pode contribuir de forma decisiva para a revitalização urbana de Almada Velha, designadamente nos seguintes aspetos:

1. Capacidade de ligar a produção artística e cultural a propostas de animação urbana, o turismo e o comércio local;

2. Levantamento arquitetónico dos espaços de apoio às atividades culturais e recreativas e propostas, no âmbito académico, de intervenção arquitetónica nos edifícios sede das associações culturais e recreativas, bem como propostas de intervenção urbana nas suas áreas envolventes.

6. GESTÃO E COMPROMISSOS

O projeto será objeto da seguinte gestão e compromissos:

6.1. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

A orientação e supervisão geral do projeto será da responsabilidade de um Grupo de Acompanhamento, constituído por um representante de cada instituição que, em regime de paridade, se responsabilizará pela planificação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do protocolo. O Grupo de Acompanhamento terá reuniões sempre que solicitado por uma das partes, devendo apresentar relatórios periódicos e propostas aos órgãos diretores que representam. Farão parte do Grupo de Acompanhamento,

Pelo LADITER:

Julián Mora Aliseda, Prof. Cat.

Carlos Almeida Marques, Investigador Integrado do CAPP (Coordenador)

Pelo CIAUD:

José Manuel Fernandes, Prof. Cat.

Maria Graça Moreira, Prof. Auxiliar.

Pela Câmara Municipal de Almada

DMPATO – DPEDE – Dr.^a Fernanda Marques

DMDS – DASC - Dr.^a Teresa Pereira

6.2. COMPROMISSOS DAS PARTES

1. Serão da responsabilidade do LADITER-ISCSP e do CIAUD-FA, as tarefas relativas à elaboração dos trabalhos previstos na 1ª e 2ª fase da Cláusula 2ª,
2. A C.M.A. proporcionará apoio técnico através da disponibilização de informação e documentação existente sobre a área de intervenção, para o desenvolvimento dos trabalhos, exercendo simultaneamente a sua participação ativa, científica e técnico/profissional, na elaboração dos trabalhos previstos na 1ª e 2ª fases do projeto;
- 2.1 Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada podem fornecer a cartografia do concelho à escala 1:1000 para a área de Almada Velha, no formato digital.
3. O Instituto Social de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), o Laboratório de Dinâmicas Territoriais (LADITER), os investigadores do **Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design da Faculdade de Arquitetura de Lisboa** (CIAUD-FA) e o Município de Almada ficam obrigados às regras de utilização da cartografia de base em formato digital, isto é, deverão utilizar a cartografia digital do Município de Almada, cedida pelos SMAS de Almada exclusivamente para a elaboração do estudo multidisciplinar das **Associações Culturais e Recreativas Locais** de Almada Velha, objeto deste protocolo de Cooperação sendo proibida a cópia ou cedência da informação geográfica entregue.
4. A 1ª Fase será realizada durante o período letivo a acordar entre as partes.
5. Para a realização da 2ª Fase, a C.M.A. avaliará a possibilidade de acolher estágios não remunerados, em número a definir, por um período de três meses, para os alunos que tenham participado na 1ª fase do projeto, objeto do presente Protocolo. Os termos de funcionamento dos referidos estágios serão objeto de uma adenda ao presente protocolo.

7. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO PROTOCOLO

O presente protocolo terá a duração de um ano a contar da data da sua assinatura.

Se não for denunciado por qualquer das partes, o protocolo será automaticamente prorrogado por mais um ano.

Durante a sua vigência, o protocolo poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante Termo Adicional.

O presente protocolo foi lido pelos representantes das partes que, inteirados do seu conteúdo, o assinam em duplicado.

(...) ____ / ____ / ____

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
PROF. DOUTOR MANUEL MEIRINHO
(PRESIDENTE)

MUNICÍPIO DE ALMADA
VEREADOR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
